

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 21/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aos abaixo relacionados pensão nos termos do Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, em decorrência do falecimento de IRACEMA DA SILVA DOS SANTOS, ocorrido em 20/03/2003:

NOME	RG	DATA NASC.	TIPO DA PENSÃO	VALOR
OSVALDO MAXIMIANO DOS SANTOS	4.471.713-3 SSP PR	10/12/1956	VITALÍCIA	R\$ 144,50
PAULO EDUARDO DOS SANTOS FILHO		28/10/1985	TEMPORÁRIA	R\$ 144,50
TOTAL				R\$ 289,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal